

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 676 • Segunda-feira, 13 de Abril de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA. Objeto: Fica reajustado dos vales transportes municipais de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), equacionando, assim, o equilíbrio financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.505, de 26 de março de 2015, contante às fls. 125 dos autos nº 48.127/2014, de 24/10/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/04/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 671 de 06/04/2015, pág. 05.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 40.170/2013. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Medicamento nº 036/2015.

Onde se lê: (...) Valor Global R\$ 124.403,90 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e três reais e noventa centavos).

Leia-se: (...) Valor Global R\$ 122.515,90 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 019/2015 - Processo nº 4.703/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União, tendo por vencedora a empresa: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.074.869/0001-20, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 242.400,00.

Corumbá / MS, 10 de Abril de 2015.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015 - Processo nº 953/2014.

Objeto: aquisição com instalação de equipamentos para consultório oftalmológico (auto refrator, auto lensômetro, lampada fenda e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de abril de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de abril de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 017/2014 SEMED PROCESSO Nº - 11.259/2014

Objeto do Apostilamento: em conformidade com a Lei nº 8.666/93 art. 65, § 8º, faz o registro de que passa a ser de R\$ 2.681,77(Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) conforme variação do IGP-M do período, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Orçamento e Planejamento constante às fls. 57/58 do Processo acima citado.

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

DIOCORUMBÁ

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 676 • Segunda-feira, 13 de Abril de 2015



Extrato da Carta Contrato nº. 07/2015/FCC

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.382,90 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); conforme empenho nº. 147/2015.
 PRAZO DE ENTREGA: 12/04/2015.
 VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 08/04/2015.
 Assinam: José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 006/2015 - SMIHSP

Processo nº 53.866/2014 – Tomada de preços nº 03/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Solo Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.743.714/0001-00.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para execução de levantamento planialtimétrico e a elaboração da Carta Geotécnica, no município de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 597.128,34 (quinhentos e noventa e sete mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)
 Vigência: 08 (oito) meses

Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
 15.451.0101.5060 – Obras de Infraestrutura Urbana
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso - 100000
 Data da Assinatura: 08/04/2015
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Alex Sandro da Silva Rosa – Solo Engenharia Ltda.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2015 - Processo nº 54.232/2015.
 Objeto: Aquisição de material permanente (Roçadeira à gasolina).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de abril de 2015.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 10 de abril de 2015.
 (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Município de Corumbá.

Estado de Mato Grosso do Sul.
 COMUNICADO
 Concorrência nº 03/2015 - Processo nº 13510/2015/SMIHSP.
 O Município de Corumbá, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por determinação do titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Concorrência acima mencionado no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8897 de 09 de abril de 2015, no Jornal Correio do Estado, CLASSIFICADO/5 de 09 de abril de 2015 e Diário Oficial do Município nº 674 de 09 de abril de 2015. A decisão encontra-se no processo.

Município de Corumbá.

Estado de Mato Grosso do Sul.
 COMUNICADO
 Tomada de Preços nº 11/2015 - Processo nº 13506/2015/SMIHSP.
 O Município de Corumbá, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por determinação do titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Concorrência acima mencionado no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8897 de 09 de abril de 2015, no Jornal Correio do Estado, CLASSIFICADO/5 de 09 de abril de 2015 e Diário Oficial do Município nº 674 de 09 de abril de 2015. A decisão encontra-se no processo.

Município de Corumbá.

Estado de Mato Grosso do Sul.
 COMUNICADO
 Tomada de Preços nº 12/2015 - Processo nº 13508/2015/SMIHSP.
 O Município de Corumbá, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por determinação do titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Concorrência acima mencionado no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8897 de 09 de abril de 2015, no Jornal Correio do Estado, CLASSIFICADO/5 de 09 de abril de 2015 e Diário Oficial do Município nº 674 de 09 de abril de 2015. A decisão encontra-se no processo.

Município de Corumbá.

Estado de Mato Grosso do Sul.
 COMUNICADO
 Tomada de Preços nº 10/2015 - Processo nº 13496/2015/SMIHSP.
 O Município de Corumbá, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por determinação do titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Concorrência acima mencionado no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8897 de 09 de abril de 2015, no Jornal Correio do Estado, CLASSIFICADO/5 de 09 de abril de 2015 e Diário Oficial do Município nº 674 de 09 de abril de 2015. A decisão encontra-se no processo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 006/2013.

PROCESSO Nº 11.436/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Verônica Murilo.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2015, com término em 19/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Verônica Murilo – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2013.

PROCESSO Nº 13.206/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria do Carmo Victório da Silva.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2015, com término em 25/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2015.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria do Carmo Victório da Silva – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2013.

PROCESSO Nº 11.563/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2015, com término em 30/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2015.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo – Contratada.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 031/2012.

PROCESSO Nº 8.769/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Swara Germiniana Virginio Barbosa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2015, com término em 13/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Swara Germiniana Virginio Barbosa – Contratada.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 09 de abril de 2015 – Edição nº. 674 - Pág. 6.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2012 - Processo nº. 8.462/2012.

Onde se lê: “contados a partir de 08/04/2015, com término em 08/04/2016.”

Leia-se: “contados a partir de 13/04/2015, com término em 13/04/2016.”

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 17/03/2015, recuperam objeto de furto e detiveram o Autor do delito.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Martimiano da Silva Ribeiro	3851
Carlos Henrique Freitas	3443

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 23/03/2015, essa guarnição fez a abordagem a indivíduos que realizavam o uso de entorpecente na praça Generoso Ponce, com respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção das medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Ereonildo Bruno	3886
Flávio Henrique Silva de Jesus	6778
Rogério Cavassa Bezerra	9084

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 27/03/2015, essa guarnição de realizou abordagem a indivíduos que faziam o uso de entorpecentes na praça do Grêmio, com a respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Alves da Silva	1545
Nestor Ojeda Neto	6778
Elves Prey Campos Flores	5540

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 25/03/2015, essa guarnição de patrulheiros realizou abordagem a indivíduos que faziam o uso de entorpecentes atrás do Poliesportivo da rua Porto Carreiro, com a respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Robson Mendes da Cunha	7088
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
André Luiz de Souza Francelino	9442

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.



PORTARIA Nº 05. DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado no dia 28/03/2015, ocasião em que o Subnúcleo Canil realizou a segurança do jogo do campeonato estadual de futebol no estádio Arthur Marinho com dedicação e eficiência.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Brites Magalhães da Silva	4888
José Lima Costa	3522
Keusilyn de Oliveira Sales Barros	9437
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Rui Gomes Pedroso	3325
Victor Hugo Nogueira Junior	8841

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 06. DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelos bons serviços prestados a Instituição da Guarda Municipal e ao atendimento de seus superiores hierárquicos quando solicitado pelo Coordenador de Segurança Pública Fernando Lucena, para fazer a segurança e evitar furto no Pavilhão da antiga Noroeste do Brasil, que atualmente está sob poder da Prefeitura de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Ricardo Daniel Gonçalves Sales	5997

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 07. DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelos bons serviços prestados a Instituição da Guarda Municipal e pela destreza ao avistarem através câmera do monitoramento da Guarda Municipal um indivíduo com uma arma branca na cintura, acionando de imediato a PM e uma Guarnição da Guarda Municipal que fizeram diligência e abordagens no local com intuito de garantir a Segurança Pública.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Elizabeth Helena Estevan	6311
Anderson Pinho de Lima	1869
Carlos Eduardo Alves da Silva	1546
Everton Rondon da Silva	8799

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 08. DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional garantindo a segurança do evento da Gincana referente ao Projeto Água da Escola Tilma Fernandes Veiga e Creche Valódia Serra, garantindo ao servidor público e aos estudantes ordem e harmonia no local.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Ricardo Daniel Gonçalves Sales	5997

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

DIÁRIO OFICIAL

DE CORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br